



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Pregão: 001/2019 – SRP
Material de Expediente

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO ADM Nº 017/2019

Validade da Ata: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços - Material de Expediente.

Aos 11 dias de junho do ano de 2019, a Câmara Municipal de Jaguariúna, situada na Rua Coronel Amâncio Bueno, 446 - centro, Jaguariúna/SP, neste ato representada por seu **Presidente Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo**, RG Nº 23.748.568-0 SSP-SP, CPF Nº 168.407.188-75, Rua Cel. Amâncio Bueno, nº 819 – Centro – Jaguariúna – Estado de São Paulo – CEP. 13911-262, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02; e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2019, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para futuras aquisições de **materiais de expediente**, conforme descrições informadas no **Anexo I – Termo de Referência**, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Irineu Valentim Tonelotto - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.690.808/0001-31, sediada na Rua José Aggio, nº 60 – Vila Macedo – Pedreira/SP, CEP 13920-000, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Irineu Valentim Tonelotto, nacionalidade Brasileira, estado civil Viúvo, profissão Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.859.363-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 968.714.908-68, residente e domiciliado na Rua José Aggio, nº 60 – Vila Macedo – Pedreira/SP, CEP 13920-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Registro de Preços tem por objeto a expectativa de aquisição de material de expediente, conforme descrições informadas no **Anexo I – Termo de Referência**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes na tabela abaixo:

LOTE: 04

Item	Descrição do produto	Marca	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
37	Grampo para grampeador; galvanizado; medindo 26/6; caixa com 5000 unidades.	Frama	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
38	Extrator de grampo, em aço inox; tipo espátula.	Jocar	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
39	Colchete; latonado; tamanho n.4; caixa com 72 unid.	Bacchi	5	R\$ 2,50	R\$ 12,50
40	Colchete; latonado; tamanho n.6; caixa com 72	Bacchi	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Pregão: 001/2019 – SRP
Material de Expediente

	unid.				
41	Colchete; latonado; tamanho n.10; caixa com 72 unid.	Bacchi	5	R\$ 5,20	R\$ 26,00
42	Colchete; latonado; tamanho n.12; caixa com 72 unid.	Bacchi	5	R\$ 7,30	R\$ 36,50
43	Colchete; latonado; tamanho n.15; caixa com 72 unid.	Bacchi	5	R\$ 1,30	R\$ 6,50
44	Colchete; latonado; tamanho n.7; caixa com 72 unid.	Bacchi	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00
45	Clipe; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 02; 500g	Wire	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
46	Clipe; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 03; 500g	Wire	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
47	Clipe; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 06; 500g	Wire	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
48	Grampo fixa papel; de pressão; medindo 19mm, tipo prendedor de papel; corpo em metal e presilha em aço inoxidável.	CIS	150	R\$ 0,40	R\$ 60,00
49	Grampo fixa papel; de pressão; medindo 32mm; corpo em metal e presilha em aço inoxidável.	CIS	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
50	Grampo fixa papel; de pressão; medindo 51mm; corpo em metal e presilha em aço inoxidável.	CIS	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
51	Grampo fixa papel tipo trilho (Romeu e Julieta) em polipropileno transparente base mínima de 90mm, haste mínima de 50mm, capacidade para 200 folhas; em polipropileno – pacote de 50 un.	Bacchi	5	R\$ 9,60	R\$ 48,00
52	Grampo fixa papel; prendedor e classificador de papéis em polipropileno, para arquivo de até 800 folhas PC c/ 150 und.	Bacchi	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
53	Percevejo latonado na cor dourada embalagem com 100 unidades	Jocar	5	R\$ 2,60	R\$ 13,00
54	Alfinete para mapa cores sortidas, embalagem com 50 unidades.	Jocar	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
Valor total do lote 04				R\$ 910,00	



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Pregão: 001/2019 – SRP
Material de Expediente

Lote: 05

Item	Descrição do produto	Marca	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
55	Grampeador de mesa; estrutura metálica; base de borracha; medindo (20x4,5x8,5)cm (compr.xlarg.frentexalt.frente), na cor metálica (estrutura) e preto (apunhadura e base); grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 26 folhas e alfinetar 15 folhas (papel 75g/m2).	Jocar	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
56	Perfurador em estrutura metálica; com capacidade de 30 folhas de 75g/m2, com 2 vazadores, na cor preta.	Jocar	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
57	Perfurador em estrutura metálica com capacidade de 50 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores na cor preta.	Jocar	8	R\$ 76,00	R\$ 608,00
58	Organizador de mesa; de poliestireno (ps); com compartimento para lapis, lembrete e borracha ou clip; tipo triplo (lado a lado); no formato retangular;	Waleu	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
59	Caixa para correspondencia; de poliestireno (ps); tipo tripla; medindo aproximadamente (355 x 253 x 120)mm (cxlxa); fixa; empilhamento vertical; na cor fume;	Waleu	15	R\$ 43,00	R\$ 645,00
60	Caixa para correspondencia; de poliestireno; tipo tripla; medindo (21x26x37)cm; articulavel; empilhamento diagonal; com abertura frontal; na cor fume;	Waleu	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
61	Caixa organizador de documentos tipo expositor, vertical, para uso em parede ou mesa em acrílico transparente.	Acrimet	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
62	Caixa simples (individual); de mesa; organizador de documentos; em acrílico fume	Waleu	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
63	Caixa vertical; organizador de documentos; tripla; de parede; em acrílico fume.	Acrimet	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
64	Caixa horizontal; tripla; de parede; acrílica fume	Acrimet	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Pregão: 001/2019 – SRP
Material de Expediente

65	Gaveteiro organizador; de plástico; de mesa; com 03 gavetas; medindo 18 x 21,2 x 22 cm (c x l x a); branco;	Ordene	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
66	Suporte para recados; em acrílico, para bloco auto-adesivo sanfonado; com base anti derrapante e peso suficiente para dispensar uma folha por vez sem levantar o suporte; medindo (76 x 76)mm; na cor preta;	Staples	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
68	Porta fita adesiva; de mesa, em poliestireno (ps); adaptável em rolo de (25mmx65m); na cor preto;	Cavia	5	R\$ 14,20	R\$ 71,00
69	Prancheta Portátil; de Acrílico Liso; Tamanho (235x340)mm, Ofício, Espessura 3mm; Com Prendedor de Pressão Metálico; Na Cor Cristal;	Cavia	10	R\$ 13,60	R\$ 136,00
Valor total do Lote 05				R\$ 7.100,00	

Lote 07

Item	Descrição do produto	Marca	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
76	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (48mmx50mm); transparente.	Extra	30	R\$ 2,66	R\$ 79,80
77	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mmx33m); transparente.	Embalado	30	R\$ 0,63	R\$ 18,90
78	Fita adesiva de papelaria; papel saturado; medindo 18mm x 30m; branca; dupla-face.	Superfittas	10	R\$ 5,75	R\$ 57,50
79	Fita Adesiva de Papelaria; Papel Kraft Liso; Medindo (48mm x 50m); Na Cor Marrom; Adesivo a Base de Resina e Borracha Sintética;	Embalado	5	R\$ 14,70	R\$ 73,50
80	Fita Adesiva de Papelaria; Crepe; Medindo (18MMX50M); Branca; Comum;	Kore	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
Valor total do Lote 07				R\$ 297,10	297,70

Lote 08

Item	Descrição do produto	Marca	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
81	Apagador para quadro branco	Carbrink	5	R\$ 4,58	R\$ 22,90
82	Quadro branco, não magnético, com moldura em alumínio; medindo (90 x 60) cm; na cor branca.	Souza	10	R\$ 63,11	R\$ 631,10



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Pregão: 001/2019 – SRP
Material de Expediente

83	Quadro de cortiça, com moldura em alumínio; medindo (60 x 40) cm.	Souza	3	R\$ 42,70	R\$ 128,10
Valor total do Lote 08				R\$ 782,10	

Lote 12

Item	Descrição do produto	Marca	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
101	Mídia dvd; dvd-r; para gravação de audio e video; tipo optica gravavel; imprimivel; capacidade 4,7 gb e 120 minutos, 16x; embalado em pino com 100 unidades; lacrado com código do fabricante.	Elgin	10	R\$ 111,00	R\$ 1.100,00
102	Mídia cd-r, para gravação audio e dados; optica gravavel; capacidade de 700mb e 80 minutos; velocidade de 52x, na cor prata; embalagem tubo com 100 unidades.	Elgin	5	R\$ 88,00	R\$ 440,00
103	Mídia cartao de memoria; pen drive, usb 3.0 ; dimensoes aproximadas de: 45mm x 12.2mm x 4.6mm (cxlxe) ; com capacidade de 32 gb ;	Multi	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
104	Mídia cartao de memoria; pen drive, usb 3.0 ; dimensoes aproximadas de: 45mm x 12.2mm x 4.6mm (cxlxe) ; com capacidade de 32 gb ; (16 gb)	Multi	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
105	Maquina de calcular; de mesa; comum; na cor preta; medindo minimo de 15x12x02 cm, contendo as funções mu (markup); duplo 0; replay; contendo 04 operações; raiz quadrada; com memoria +/-; visor em lcd; com no mínimo 12 digitos; sem bobina; alimentação a bateria e solar; garantia com validade minima 12 meses.	Classe	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
106	Fita vinilica; em poliester, adesivo, para rotulador eletronico dymo; medindo 12 mm de largura; com 7 metros de comprimento; na cor branca, com letra vermelha, (ref. 45015), original do equipamento;	Dymo	15	R\$ 146,00	R\$ 2.190,00
107	Disco rigido; padrao usb 3.0 (compativel com usb 2.0), externo, mini-hd 2,5", com conexao interna sata; de 01 tb, portatil, blindado; velocidade de rotacao 5.400 rpm, alimentacao por cabo usb e sem necessidade de fonte de alimentacao; garantia de 12 meses, compativel com windows 2000 pro/xp/vista/7 e mac os; com cabo usb;	Seagate	10	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
108	Pad mouse; para manuseio do mouse; com apoio de punhos ergonomico; base de poliuretano, antiderrapante; superficie de lycra elastica, com apoio em silica gel, sem rebaixos ou relevos; na	Multi	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00

mb
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Jaguariuna

Estado de São Paulo



Pregão: 001/2019 – SRP
Material de Expediente

	cor preta; medindo 190 x 265 mm (largura x comprimento); apoio com aproximadamente 90 mm de largura; espessura de 20 mm no apoio;				
109	Mouse; confeccionado em plástico, na cor preta; óptico, sem fio 2.4 ghz, ambidestro; com 3 botoes; com scroll; compatível com windows xp, vista, 7 e 8; com conector do receptor de sinais usb; resolução 800 dpi; garantia 12 meses, com drivers de instalação, pilhas alcalinas inclusas;	Multi	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
110	Mouse; Confeccionado Em Plástico; Óptico Com Fio; Com 3 Botoes; Com Scroll Roll; Compatível Com Windows 95/98/2000/xp/nt/linux; Com Conector Ps/2; Resolução 600 Dpi; Garantia 12 Meses;	Multi	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
111	Teclado para microcomputador; pc/atx; teclas de função na posição vertical; disposição das teclas padrão abnt-2 em português, 106 teclas; com conector óptico sem fio; 12 meses; norma abicomp, abnt;	Multi	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
112	Kit (conjunto) teclado e mouse óptico sem fio, compondo solução que utiliza apenas 1 (um) receptor Usb; - teclado sem fio, alfanumérico, padrão abnt 2 brasil, 104 teclas; - mouse óptico sem fio, resolução de 1.000 dpi, com botões esquerdo, direito e scroll; - 1 (um) receptor com interface usb; - raio de operação de até 9 metros; - frequência de operação: 2.4 ghz; - acompanhar as pilhas necessárias ao pleno funcionamento do produto; - compatível com sistema operacional microsoft Windows.	Multilaser	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
113	Fone e microfone de ouvido para telefonia, headset monoauricular ajustável com protetor removível de espuma; tampa de aço com revestimento pvc; apoio de cabeça confortável e resistente; distância microfone-boca ajustável e flexível; comprimento do fio de 1,50 m; inclusos, headset, cabo telefônico padrão rj9; com todos acessórios originais; garantia mínima de 01 ano.	Multilaser	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
114	Fone de ouvido estéreo intra-auricular – plugue universal	Sony	10	R\$ 83,00	R\$ 830,00
Valor total do lote 12				R\$ 16.700,00	

Lote 13

Item	Descrição do produto	Marca	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	----------------------	-------	-------	----------------------	-------------------



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Pregão: 001/2019 – SRP
Material de Expediente

115	Envelope de papelaria; em papel kraft; pesando 80g/m2; tipo saco; sem impressão; medindo (229x324)mm (largxalt), com aba sem cola; na cor parda, com 100un.	Foroni	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
116	Envelope de papelaria; em offset; pesando 90g/m2, tipo saco; sem impressão; medindo (229x324)mm (largxalt); com aba sem cola; na cor branca; com 100un. <i>(pediu a cx. 250un)</i>	Foroni	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
117	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL COLOR PLUS; PESANDO 80G/M2; TIPO CARTA; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (114X162)MM (axl); COM ABA SEM COLA; NA COR AZUL MARINHO; EMBALADO EM CAIXA REFORÇADA; 100UN.	Foroni	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
118	Envelope de papelaria; em papel offset; pesando 90g/m2; tamanho ofício; sem impressao rpc; medindo (114x229)mm; com aba sem cola; na cor branca; acondicionado em caixa com 1000 un;	Foroni	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
119	Envelope de papelaria; em papel color plus; pesando 80g/m2; tipo convite; sem impressao rpc dos correios; medindo (162x229)mm (axl); com aba, sem cola; na cor azul marinho; embalado de maneira adequada ao tipo de produto; contendo cada embalagem 100 un.	Foroni	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
120	Envelope de papelaria; em offset; pesando 75 g/m2; tipo ofício; modelo sem impressao rpc do correio; medindo (114x229)mm (alt.x compr.); apresentando janela em acetato; na cor branco; caixa contendo 1000 un.	Foroni	3	R\$ 97,50	R\$ 292,50
121	Envelope de papelaria; em offset; pesando 90 g/m2; tipo saco; modelo sem impressao rpc do correio; medindo (162x229)mm (larg x alt); com aba; na cor branca; caixa com 250 un.	Foroni	10	R\$ 41,90	R\$ 419,00
122	Envelope de papelaria; em offset; pesando 75 g/m2; tipo carta; modelo sem impressao rpc do correio; medindo (114x229)mm (alt.x compr.); na cor branco; caixa contendo 1000 un.	Foroni	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
				<i>Total lote</i>	<i>5.653,50</i>

31.442,70

Parágrafo Primeiro: Estão incluídos no(s) preço(s) unitário(s) todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, os quais correrão por conta do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

*correto pela ATA S.Pub.
31.443,30*

M/B
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Pregão: 001/2019 – SRP
Material de Expediente

3.1 – Solicitar o fornecimento do produto por meio do encaminhamento da respectiva Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho;

3.2 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1 – Realizar o fornecimento dos itens desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital;

4.2 - Manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, comunicando a Câmara Municipal de Jaguariúna qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

4.3 - Entregar o material nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, **principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada** durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

4.4 - A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 – A cada entrega do objeto, após solicitação via Requisição de Compras, encaminhada a Detentora da Ata, esta emitirá Nota Fiscal eletrônica (NF-e), a qual será atestada e rubricada pelo Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio.

5.2 – O prazo de pagamento é de 15 (quinze) dias corridos, após o aceite por esta Câmara, de cada Nota Fiscal emitida.

5.3 – A Câmara terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal, para aceitá-la ou rejeitá-la.

5.4 – A nota fiscal não aprovada será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 5.3, a partir da data de sua reapresentação.

5.5 – A devolução da Nota Fiscal não aprovada não servirá de pretexto para que a fornecedora suspenda quaisquer fornecimentos.

5.6 – Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento.

5.7 – Deverá obrigatoriamente estar indicado na Nota Fiscal, número da Agência e conta bancária, a qual serão efetivados os pagamentos ou apresentação de Boleto Bancário.

5.8 – Os preços serão fixos e irrevogáveis para o período de vigência desta ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

MB
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Pregão: 001/2019 – SRP
Material de Expediente

6.1 - Por descumprimento das cláusulas e condições desta Ata de Registro de Preços, o fornecedor poderá, após a apreciação de defesa prévia, sofrer as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta (Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e Art. 7º da Lei 10.520/02):

6.1.1 – Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha o DETENTOR DA ATA concorrido diretamente.

6.1.2 – Multa, nas seguintes situações:

6.1.2.1 – De 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na retirada da Autorização de Compra, até o 5º (quinto) dia corrido do atraso, após o que, a critério desta Câmara, poderá ser promovido o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

6.1.2.2 – de 0,4% (quatro décimos por cento) incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso em iniciar as obras, serviços, ou realizar o fornecimento, ou for observado atraso no desenvolvimento das obras ou serviços em relação ao cronograma físico, até o 5º (quinto) dia corrido do atraso, após o que, a critério desta Câmara, poderá ser promovido o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

6.1.2.3 – Em caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços por esta Câmara, decorrente do que prevê o subitem acima, ou de qualquer descumprimento de outra cláusula da Ata, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 20% (vinte por cento) do valor total de cada Nota de Empenho, de acordo com a gravidade da infração.

6.1.2.4 – De 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho no caso de não serem apresentadas as certidões exigidas na cláusula 5.6.

6.1.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Jaguariúna, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

6.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

6.1.4.1 – Nos casos de declaração de inidoneidade, a empresa penalizada poderá, após decorrido prazo de 02 (dois) anos, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a empresa ressarcir esta Câmara pelos prejuízos resultantes e desde que cessados os motivos determinantes da punição.

6.2 – As multas serão, após o regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente, ou descontadas dos créditos da Contratada.

6.3 – As penalidades previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.3 e 6.1.4 poderão ser aplicadas juntamente às multas previstas nesta Cláusula.

6.4 – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Contratante.

6.5 – O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1 - Naquilo em que for omissa, a presente Ata de Registro de Preços, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, bem como pelas condições



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Pregão: 001/2019 – SRP
Material de Expediente

estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 001/2019, constante do processo nº 017/2019, bem como pela Proposta da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 001/2019 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) Fornecedor(a) e Ata da Sessão do Pregão Presencial n. 001/2019;


8.2 – A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Jaguariúna a firmar as contratações que deles poderão advir.

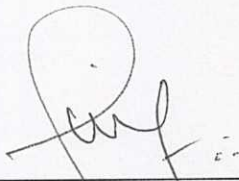
CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna, por mais privilegiado que outros sejam.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

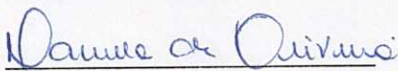
Jaguariúna, 11 de junho de 2019.

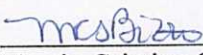

Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo
Presidente


Irineu Valentin Toneloto
CPF: 968.714.908-68



TESTEMUNHAS:

1. 
Daniela de Oliveira
CPF: 279.835.208-83

2. 
Marcia Cristina Spadin Bizzo
CPF: 251.419.578-02

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Tabelliã Interina: Regina Maria Geremias Pintor
 Avenida Papa João XXIII, nº 209 – Vila Santo Antonio – Pedreira-SP – CEP: 13.920-000 – Fone: (19) 3893-6430 e 3852-3404

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE IRINEU VALENTIM TONELOTTO. *****
 DDU FÉ,
 POR ATO Nº 8.48. EM TEST DA VERDADE,
 MARIA CRISTINA CAVICCHIA
 14/06/2019 13:50 C1: AA-084548

